

- 3) Título de Eleitor;
- 4) Comprovantes de votação na última eleição;
- 5) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 6) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 7) 2 (duas) fotos 3x4, recentes, com fundo branco;
- 8) Inscrição no PIS-PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastro;
- 9) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 10) Declaração negativa de Acumulação de Cargo ou Emprego Público;
- 11) Comprovantes de escolaridade por meio de Histórico Escolar e diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, e demais documentos comprobatórios dos pré-requisitos deste Edital;
- 12) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (se houver);
- 13) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos (se houver);
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
- 16) Registro na Polícia Federal e Carteira Nacional de Vigilante expedido pela Polícia Federal para o cargo de Vigilante;
- 17) Curso de formação e/ou reciclagem com validade para o mínimo de 06 (seis) meses, na data de admissão, para o cargo de Vigilante.

O presente Edital de Convocação encontra-se disponível no site www.zoologico.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.
Dr. Paulo Magalhães Bressan
Diretor Presidente

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Comunicado e Convocação

O Vice-Diretor, no exercício da Diretoria do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, comunica que a instalação da Comissão Julgadora e o início dos trabalhos das provas pertinentes ao concurso de títulos e provas para a obtenção do título de livre-docente na área de Arqueologia Brasileira, conforme Edital MAE 02/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28 de julho de 2017, no Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, situado na Av. Prof. Almeida Prado, 1466, Cidade Universitária - CEP: 05508-070 – São Paulo, SP, terá início às 08h00 de 04 de dezembro de 2017, ficando convocado o candidato inscrito Professor Doutor Astolfo Gomes de Mello Araújo, como também convocada a Comissão Julgadora aprovada pelo Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, em Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2017, composta, neste ato, pelos Professores Titulares: Maria Cristina Oliveira Bruno (Professor Titular - MAE-USP); Eduardo Góes Neves (Professor Titular - MAE-USP); Walter Alves Neves (Professor Titular - DGBE-IB-USP); Paulo César Fonseca Giannini (Professor Titular - DGBE-IB-USP) e Cristina Adams (Professor Associado - GA-EACH-USP), em substituição ao Professor Eduardo B. Ottoni - (Professor Titular - DPE-IP-USP) por motivo de agenda está impossibilitado de participar como membro titular do referido Concurso na data aprazada, conforme mensagem enviada ao MAE-USP em 26.09.2017. Professores Suplentes: Marisa Coutinho Afonso (Professor Associado - MAE-USP); Marcia Angelina Alves (Professor Associado - MAE-USP); Carlos Henrique Barbosa Gonçalves (Professor Associado - LCNEF-EACH-USP); Claudio Riccomini (Professor Titular - Aposentado - DGBE-IB-USP) Fátima Regina Rodrigues Évora (Professor Associado - DF-IFCH-UNICAMP). Nos termos do Artigo 193 do Regimento Geral foi indicada a Professora Titular Maria Cristina Oliveira Bruno - MAE-USP para presidir a Comissão Julgadora acima constituída. São Paulo, 29 de setembro de 2017. Processos: 2017.1.243.71.8 e 2017.1.246.71.7.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Retificação do D.O.E. de 29.09.2017

No comunicado da Congregação da Escola de Comunicações e Artes que aprovou as inscrições No Processo Seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para o contratado com título de Doutor) ou Professor Contratado II (MS-2, para o contratado com o título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração nas disciplinas de "CJE-0602: Laboratório de Jornalismo – Jornal do Campus, CJE-0432: Economia da Mídia e CJE-0563: Conceitos e Gêneros de Jornalismo" (Edital 48/2017/ECA, publicado no D.O.E. de 22.08.2017) nos termos das Resoluções 5872/2010 e 7354/2017,

Onde se lê: A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 13.09.2017,...

Leia-se: A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 27.09.2017,...

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAC-38/2017
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertos por 10 (dez) dias, no período das 8h30min do dia 2/10/2017 às 17 horas do dia 11/10/2017 (horário oficial de Brasília-DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor, com salário de R\$ 1.849,66, ou como Professor Contratado II (MS-2), para os contratados com título de Mestre, com salário de R\$ 1.322,41, referência mês de setembro de 2017, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da EESC (modelo disponível em www.eesc.usp.br/requerimentotemp), contendo dados pessoais, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No requerimento de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição de função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- I. SEL0313 – Circuitos Eletrônicos I
- II. SEL0314 – Circuitos Eletrônicos II
- III. SEL0315 - Circuitos Eletrônicos III
- IV. SEL0414 - Sistemas Digitais
- V. SEL0433 – Aplicação de Microprocessadores I
- VI. SEL0337 – Aplicação de Microprocessadores II

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 2)
- II. Prova Didática (peso 4)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da EESC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I. Diodos e Transistores Bipolares
- II. Aplicações de Diodos e Transistores Bipolares
- III. Características Estáticas e Dinâmicas de Dispositivos Semicondutores
- IV. Transistores de Efeito de Campo
- V. Osciladores com Transistores Bipolares
- VI. Multiplicadores Analógicos com BJT e Equalizadores de Áudio com Amplificadores Operacionais
- VII. Comunicação de dados via Portas Paralelas e via Portas Seriais (Síncronas e Assíncrona)
- VIII. Aplicação de instrumentação microprocessada remota e desenvolvimento de protocolos de comando digital utilizando redes de computadores
- IX. Álgebra de Boole
- X. Circuitos Combinacionais, Circuitos Sequenciais, Conversores A/D e D/A

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da EESC e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da EESC, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/7/2018, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Trabalhador São-carlense, 400, bloco E-1, 1º andar, São Carlos – SP, CEP 13566-590 ou pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/066-2017

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, Campus "Luiz de Queiroz", no período de 12 a 14 de setembro de 2017, o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Genética, tendo como candidata a Dra. ELIZABETH ANN VEASEY.

A Comissão Julgadora se constituiu dos Professores: Sílvia Maria Guerra Molina e José Baldin Pinheiro, ambos da ESALQ/USP; Maria Bernadete Lovato, da Universidade Federal de Minas Gerais; Reinaldo Otávio Alvarenga Alves de Brito, da UFSCar; Cassio van den Berg, da Universidade Estadual de Feira de Santana. Os trabalhos do concurso tiveram início às 8:00 horas, na Sala Ceres da ESALQ, sob a Presidência da Profa. Sílvia Maria Guerra Molina, tendo sido designado secretário o Prof. José Baldin Pinheiro que elaborou o Relatório que é transcrito a seguir.

- - PROVAS
Média
Examinador - Avaliação Didática - Escrita
- Arguição Memorial - Defesa de Texto - Ponderada
Prof. Sílvia Maria Guerra Molina - 9,2 - 7,8 - 9,6 - 9,5 - 9,1
Prof. José Baldin Pinheiro - 9,0 - 8,5 - 10,0 - 10,0 - 9,5
Prof. Maria Bernadete Lovato - 8,5 - 7,5 - 9,5 - 9,5 - 8,9
Prof. Reinaldo O. A. Alves de Brito - 7,5 - 7,0 - 9,5 - 9,5 - 8,6
Prof. Cassio van den Berg - 8,5 - 7,0 - 10,0 - 9,0 - 8,8
Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da Dra. ELIZABETH ANN VEASEY, para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Genética.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 28 de setembro de 2017, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/067-2017

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição, na área: "Qualidade, Segurança e Processamento de Alimentos".

A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 28/09/2017, aprovou por 52 votos favoráveis (unanimidade), o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favoráveis às inscrições:

1. - JULIANA ANTUNES GALVÃO;
2. - MARIANA NOUGALLI ROSELINO;
3. - KATIA SIVIERI;
4. - RODRIGO AP. MORAES DE SOUZA;
5. - GERMÁN AYALA VALENCIA;
6. - ÉRICA REGINA DAJUTO BASTOS;
7. - LUCIANA CRISTINA BRIGATTO FONTES;
8. - PATRICIA PRATI;
9. - ISABELA MAIA TOALDO;
10. - ANA PAULA REBELATO;
11. - DANIEL VÁSQUEZ SÁNCHEZ;
12. - LUIZ FERNANDO POLES;
13. - MARJORY XAVIER RODRIGUES;
14. - BRUNO RICARDO DE CASTRO LEITE JR;
15. - DANIELE FERNANDA MAFFEI;
16. - POLLYANE DA SILVA PORTS MARÇAL DE VASCON-

- CELOS;
17. - RAFAEL DJALMA CHAVES;
18. - NATHALIE CARDOSO CABIA;
19. - FERNANDA PAPA SPADA;
20. - PAULA PORRELLI MOREIRA DA SILVA;
21. - PAULO EDUARDO SICHETTI MUNEKATA;
22. - FLAVIA CAROLINA VARGAS;
23. - MARIA ROSA DE MORAES;
24. - JULIANO LEONEL GONÇALVES;
25. - TARCILA NEVES LANGE;
26. - EVANDRO MARTINS;
27. - LIA FERRAZ DE ARRUDA SUCASAS;
28. - LIGIANNE DIN SHIRAHIGUE VIANI;
29. - ADRIANA DILLENBURG MEINHART;
30. - GIOVANA VERGINIA BARANCELLO;
31. - ADRIANO COSTA DE CAMARGO;
32. - FERNANDA FURLAN GONÇALVES DIAS;
33. - LEANDRO FRANCISCO DO CARMO;
34. - DIOGO NOIN DE OLIVEIRA;
35. - ANY ELISA DE SOUZA SCHMIDT GONÇALVES;
36. - GABRIEL DESCHAMPS FERNANDES;
37. - RAFAEL CHACON RUIZ MARTINEZ;
38. - ALINE MARQUES BORTOLETTO;
39. - ANA AUGUSTA ODORISSI XAVIER;
40. - RAMILA CRISTIANE RODRIGUES;
41. - MICHELE NEHEMY BERTELI;
42. - FABIANA ANDREA HOFFMANN SARDÁ;
43. - ANDREIA AP. JACOMASSI CARNEIRO;
44. - SELMA BERGARA ALMEIDA;
45. - MARILIA MORAES LOVISON;
46. - RIVIA DARLA ALVARES AMARAL;
47. - PAULA SPERANZA;
48. - DANIELLE BRANTA LOPES CHIROTTO;
49. - MARCIA NALESSO COSTA HARDER;
50. - RAFFAELA DE ARAUJO MANTOVANI;
51. - PRISCILLA SIQUEIRA MELO;
52. - REGINA CASSIA MATTOS DE PAULA;
53. - FABRICIO LUIZ TULINI;
54. - JULIANA CRISTINA BALDIN;
55. - JOSÉ GUILHERME PRADO MARTIN;
56. - MARILIA GONÇALVES CATTELAN;
57. - IVANA GIOVANNETTI CASTILHO;
58. - VIDYANY AP. QUEIROZ SANTOS;
59. - ALINE MAYRINK DE MIRANDA;
60. - RAFAELLA DE PAULA PASETO FERNANDES;
61. - MARCIA MARIA DOS ANJOS SZCZEREPÁ
62. - GRACIELA FUJIMOTO
63. - ANA CAROLINA BORTOLOSSI REZENDE DE CARVALHO
64. - RAQUEL PERES DE MORAIS URANO

Foram indeferidas as inscrições:

01. JULIO CESAR BARBOSA ROCHA, ata de defesa não homologada;
- 02 - VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA, ata de defesa não homologada;
- 03 - FABIANE CRISTINA PETRY, ata de defesa não homologada;
- 04 - ANA PAULA JUSTIANIANO RÉGO, ata de defesa não homologada;
- 05 TAYSE FERREIRA FERREIRA DA SILVEIRA, ata de defesa não homologada;

Na mesma oportunidade, por 52 votos favoráveis e 01 abstenção, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:
- Prof. SANDRA HELENA DA CRUZ –
- DD. Professor do Depto de Agroindústria, Alimentos e Nutrição da ESALQ/USP
- Prof. SALVADOR MASSAGUER ROIG –
- DD. Professor da Fundação Tropical de Pesquisa e Tecnologia André Tosello
CAMPINAS- SP
- Prof. MARIA BEATRIZ DE ABREU GLÓRIA –
DD. Professor da Universidade Federal de Minas Gerais
BELO HORIZONTE- MG
- Prof. CARLOS RAIMUNDO FERREIRA GROSSO –
- DD. Professor da Universidade Tecnológica Federal do

Paraná
LONDRINA- PR
- Prof. VEREDIANA VERA DE ROSSO –
DD. Professor da UNIFESP
SÃO PAULO- SP
SUPLENTE:
- Prof. CLAUDIO LIMA DE AGUIAR –
- DD. Professor do Depto de Agroindústria, Alimentos e Nutrição da ESALQ/USP
- Prof. ANNA CECILIA VENTURINI –
DD. Professor da UNIFESP
SÃO PAULO- SP
- Prof. EDUARDO CÉSAR MEURER –
DD. Professor da Universidade Federal do Paraná
JANDAIA DO SUL- PR
- Prof. MÁRCIA REGINA PEDRINI –
- DD. Professor da Universidade Federal do Rio Grande

do Norte
- NATAL- RN
- Prof. MARISTELA DA SILVA DO NASCIMENTO –
- DD. Professor da UNICAMP
- CAMPINAS- SP
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/068-2017
Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Zootecnia, na área: "Fisiologia Animal Aplicada à Produção Animal".

A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 28/09/2017, aprovou por 52 votos favoráveis (unanimidade), o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favoráveis às inscrições:

1. Flávia Carolina Vargas
2. Debora Botequim Moretti
3. Cristiane Sanfelice
4. Weber Beringui Feitosa
5. Marcos Vinícius de Castro Ferraz Junior
6. Aline Silva Mello Cesar
7. Juliano Coelho da Silveira
8. Evandro Maia Ferreira
9. Eduardo Koji Tamura
10. Daniela Moraes de Oliveira
11. Mônica Serra
12. Tiago Henrique Camara De Bem
13. Bruna Nunes Marsiglio Sarout
14. Monica Caroline Pavan Cassel

Foi indeferida a inscrição:

01. JULIANA SHIMARA PIRES FERRÃO, ata de defesa não homologada;

Na mesma oportunidade, por 52 votos favoráveis e 01 abstenção, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:
- Prof. SILA CARNEIRO DA SILVA
- DD. Professor do Departamento de Zootecnia da ESALQ/USP

- Prof. ROBERTO SARTORI FILHO
- DD. Professor do Departamento de Zootecnia da ESALQ/USP

- Prof. MARCOS MACARI –
- DD. Professor da UNESP/Jaboticabal
JABOTICABAL- SP
- Prof. ELIZABETH CRISCUOLO URBINATI –
- DD. Professor da UNESP/Jaboticabal
JABOTICABAL- SP
- Prof. ENRICO LIPPI ORTOLANI –
- DD. Professor da FMVZ/USP
PIRASSUNUNGA- SP
SUPLENTE:
- Prof. JOSÉ FERNANDO MACHADO MENTEN
- DD. Professor do Departamento de Zootecnia da ESALQ/USP

- Prof. PAULO FERNANDO MACHADO
- DD. Professor do Departamento de Zootecnia da ESALQ/USP

- Prof. MARCOS VEIGA DOS SANTOS –
- DD. Professor da FMVZ/USP
PIRASSUNUNGA- SP
- Prof. MARIO BINELLI –
- DD. Professor da FMVZ/USP
PIRASSUNUNGA- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP

- Prof. FAUSTO FORESTI –
- DD. Professor da UNESP/Botucatu
BOTUCATU- SP